



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 16 de maio de 2024

Edição 687



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.388, de 14 de maio de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor SÉRGIO MONTEIRO FAIM.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor SÉRGIO MONTEIRO FAIM, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma Será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2024.

P/Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

P/Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.389, de 14 de maio de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao GRUPO TREM DAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao GRUPO TREM DAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma Será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Grupo Trem das Gerais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2024.

P/Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

P/Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.390, de 14 de maio de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora LARAH DE SOUSA GOMES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora LARAH DE SOUSA GOMES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma Será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2024.

P/Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

P/Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br